



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 056/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 053/2023, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 08 de Setembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no período de 08 de Setembro de 2023 no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos cinco dias do mês de setembro de 2023.

Publicado 05/09/2023

Retirado em 11/09/2023

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021